Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

Processo Seletivo de bolsista para o Programa de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia da Universidade de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), para realização de estágio pós-doutoral junto às linhas de pesquisa do Programa de Epidemiologia, sob a supervisão de orientador(es) designado(s) pela coordenação do programa.

1. OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo preencher uma cota de bolsa PNPD/CAPES concedida ao Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia da FSP/USP, de acordo com o regulamento Programa Nacional de Pós-Doutorado / Capes (Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013). Financiamento Oficio Circular nº 5/2013 – DPB/CAPES. Programa Nacional de Pós-Doutoramento/CAPES (PNPD/CAPES) – 2013

Outras informações sobre o PNPD/CAPES podem ser consultadas em: http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes.

2. REQUISITOS DO BOLSISTA

É exigido do candidato à bolsa do PNPD atender aos seguintes requisitos:

a) possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
b) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício. O candidato com vínculo empregatício poderá se inscrever desde que apresente declaração de que se afastará do trabalho, caso seja aprovado;
c) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

d) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa. O candidatos com vínculo empregatício poderá se inscrever desde que apresente declaração de que se afastará do trabalho, caso seja aprovado.
e) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
f) possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto;
g) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades previstas;
h) não ser aposentado;
i) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
j) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 8 (oito) anos.
k) concordância do orientador em supervisionar o estágio

3. ATIVIDADES PREVISTAS E PERFIL DO CANDIDATO

O candidato selecionado irá contribuir para consolidação do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia da FSP/USP. Deverá apresentar um perfil que o qualifique para integrar uma das linhas de pesquisa do Programa – Epidemiologia de doenças e agravos à saúde (LP1) e Métodos e técnicas de análise em epidemiologia (LP2), devendo contribuir com publicações científicas, com orientação de alunos de pós-graduação e de iniciação científica e como docente.

Atividades previstas e de colaboração do bolsista:

1. Disponibilidade para assumir o cargo imediatamente;
2. Colaborar na organização de eventos e seminários acadêmicos;
3. Ter experiência em publicações acadêmicas – periódicos ou livros;
4. Domínio da língua inglesa

4. BENEFÍCIOS

4.1. Bolsa no valor mensal de R$4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga diretamente pela CAPES ao bolsista, podendo ser renovada anualmente, por até 5 (cinco) anos.

5. INSCRIÇÕES

Documentos para inscrição, no período de **25 de abril a 08 de maio de 2018**:

a) Currículo Lattes,

b) CPF,

c) carteira de identidade ou passaporte,

b) cópia do diploma de Doutorado ou comprovação da aprovação;

c) carta de intenções com justificativa do interesse em se candidatar à bolsa de pós-doutorado (máximo de 1 página).

d) Proposta de trabalho (até 1000 palavras) que contemple a atuação docente na área de Epidemiologia.

Todos os documentos devem ser entregues impressos na secretaria do programa, digitalizados e enviados eletronicamente para o e-mail: ppg.epi@fsp.usp.br

Período de inscrição:

6. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia constituirá uma comissão para avaliar o Currículo Lattes, a carta de intenções e proposta de trabalho, selecionando a candidatura mais bem qualificada segundo os critérios referidos no item "Atividades previstas e de colaboração do bolsista".

A divulgação do resultado do processo de seleção será feita até o dia **12/05/2018** no na página eletrônica do Programa de Epidemiologia.

Coordenação do programa de epidemiologia